

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE
Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do IPREBE
Lei 772 de 15/12/2005 Art.31

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREBE

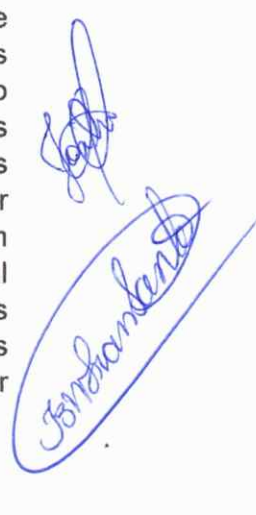
Data: 24/07/2024

Local: Auditório da Secretaria de Educação – SEDUC

Horário: 9h

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, nas dependências do auditório da Secretaria de Educação – SEDUC, localizada na Rua Manoel Borba, Nº 05 – segundo andar, Centro, Bezerros – PE, estiveram presentes: Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos (Titular-Presidente, Representante do Poder Executivo), o Sr. Alex Vasconcelos Matos (Titular, Representante do Poder Executivo), Josimária Olinda Silva (Titular, Representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas). Da mesma forma, fizeram-se presentes, na reunião conjunta, os membros do Conselho Fiscal, na pessoa de Maria Cristiane Soares (Titular-Presidente, Representante do Poder Legislativo, Edileuza Maria Monteiro de Vasconcelos (Visitante), bem como o Sr. Elias Marçal de Araújo Neto (Diretor-Presidente e Gestor de Investimentos do IPREBE) e a Srª. Raquel Gomes da Silva (Gerente Administrativo-Financeiro e Titular do Comitê de Investimentos do IPREBE).

Realizada a acolhida, com as boas-vindas aos presentes, verificado o quórum, sendo o mesmo confirmado. A Presidente Tarciana Nápoles fez a leitura da pauta do dia, para ciência de todos. Antes de seguir para o primeiro ponto, o Presidente do IPREBE entregou dois (02) ofícios de Nº 425/2024 sobre Certificação Profissional e de Nº 531/2024 sobre Deliberação de Empresa de Internet, para Conhecimento e Deliberação deste Conselho. A Presidente Tarciana Nápoles conversou e explicou ao pleno deste Conselho sobre as inúmeras dificuldades enfrentadas com relação a composição do Conselho, pois a ausência de alguns membros, por vezes ocasionam a falta de quórum necessário para validar as Reuniões. O Presidente do IPREBE – Elias Marçal complementou a fala da Presidente explicando a todos que o Funcionamento do Conselho deve sempre estar baseado nas orientações legais; Rememorando assim, a ausência dos membros da Casa Legislativa, pois só temos 02 membros efetivos e que esses não querem compor o Conselho. Como também, a ausência dos membros do SISMUBE (Sindicato dos Servidores Municipais de Bezerros); Seguiu-se a pauta, a Sr.ª Tarciana Nápoles solicitou ao Sr. Elias Marçal que fizesse uma explanação no tocante as atualizações do IPREBE – com ênfase nas Receitas Previdenciárias – Despesas Administrativas e o Comitê de investimentos. A palavra foi passada ao Presidente do IPREBE, que iniciou sua fala pontuando que o Conselho Deliberativo atua com algumas dificuldades, como foi citado anteriormente, porém, entende-se que existem esforços para manter o calendário das reuniões mensais, e que é importante informar antecipadamente à sociedade bezerrense as datas das reuniões, agindo assim com transparência e legalidade. Elias tratou também sobre a importância e a exigência Legal da Certificação para participar do RPPS, sejam eles, membros da Diretoria ou dos Conselhos Deliberativo e Fiscal ou do Comitê de Investimentos, e quais os trâmites necessários para essa Certificação, pois o Ministério da Previdência tem buscado ser

Handwritten signature in blue ink at the top right. Below it is a blue circular stamp with the word "Fundamento" written inside in a cursive script.

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE
Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do IPREBE
Lei 772 de 15/12/2005 Art.31

cada vez mais transparente e educativo no tocante a essa temática. Foi abordado ainda pelo Senhor Elias Marçal que atualmente a primeira tentativa para a Prova de Certificação é paga pelo Instituto, porém, caso o membro não seja Aprovado, este membro assumirá os custos a partir da segunda tentativa ou passará a oportunidade do cargo para outra pessoa. A Senhora Maria Cristiane Soares, aproveitou o momento das explicações para tirar dúvidas no tocante a realização das provas. Na ocasião, a conselheira também enfatizou o quanto seria importante a disponibilidade e a liberação de servidor(a) para atuar como secretário(a) dos Conselhos do IPREBE, e expôs o quanto é difícil disponibilizar de tempo para análise de documentações do Conselho Fiscal. Enfatizando ainda, sobre as dificuldades de se ter alguns membros que faltam em ambos os Conselhos, mas compreende a exposição da Lei e seus aspectos legais; apresentou-se a preocupação sobre a vacância da representatividade da Câmara de Vereadores, e que entende-se que esse Conselho tem buscado sanar essa situação, mas que ainda não obteve êxito. O Diretor Presidente do IPREBE destacou alguns pontos importantes como: informar o Calendário de Reuniões aos membros e a sociedade, de maneira transparente; Publicação das Atas de Reuniões; e apresentou a regulamentação do CADPREV. A presidente do Conselho Tarciana Nápoles deu continuidade à reunião falando das inúmeras dificuldades de substituir os Membros do Conselho. Em seguida o Presidente do IPREBE Elias Marçal, buscando melhorar a formação e capacitação dos membros dos Conselhos, e também, em cumprimento com as exigências legais, sugeriu que o Conselho Deliberativo colocasse em votação qual seria o número ideal de tentativas para que os membros deste RPPS possam se submeter a Prova de Certificação paga pelo Instituto (IPREBE); O conselheiro Alex Matos fez algumas indagações sobre os valores a serem pagos para as Certificações. Dando continuidade a Presidente do Conselho Tarciana Nápoles, acatou a proposta do senhor Elias e colocou o assunto para Deliberação, houve votação e ficou Deliberado que cada membro deste RPPS terá até 03 oportunidades para realizar a Prova de Certificação, caso não consiga a Aprovação, o membro assumirá os custos a partir da 4ª tentativa ou passará a oportunidade do cargo para outra pessoa. A Sra. Raquel Gomes enfatizou a importância de realizar a Prova de Certificação de maneira consciente, demonstrando boa fé e dedicação, pois trata-se de custear com dinheiro público, sendo necessário bom senso ao realizar a prova.

Dando prosseguimento a reunião, foi apresentado aos presentes os representantes do Comitê de Investimentos: Elias Marçal, Raquel Gomes e Tarciana Nápoles. O presidente do IPREBE, Elias Marçal, na ocasião explicou sobre a composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos, ressaltando que o mesmo é composto apenas por três membros e o grau de reponsabilidade, enfatizando que estamos em uma Gestão Municipal que costumeiramente passa por algumas auditorias, mas que tem como premissa a transparência para todos os seus munícipes. Em sua fala frisou diversas informações sobre o CADPREV e a regulação do mesmo. Prosseguindo a representante do Comitê, a Sr.ª Raquel Gomes, fez sua explanação sobre a atuação desse Comitê de Investimentos referente a tomada de decisões com base na realidade do mercado financeiro, abordando estudos sobre rendimentos, taxas de juros. Ainda pontuou sobre as Aplicações do IPREBE em 2023 e seus respectivos rendimentos. A presidente Tarciana Nápoles frisou também a relevância e o cuidado com o dinheiro público, pois sabe-se que todo investimento tem riscos. A Representante do Conselho Fiscal, Cristiane Soares, aproveitou e fez algumas pontuações sobre o tema em questão. O Conselheiro Alex Matos, abordou sobre a finalidade das Aplicações dos Recursos do IPREBE e o quanto seus rendimentos são importantes. Deixou claro que

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

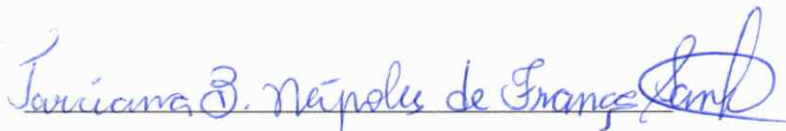
(Handwritten initials in blue ink)

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE
Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do IPREBE
Lei 772 de 15/12/2005 Art.31

a responsabilidade de lidar com o dinheiro público é enorme e que é necessário poupar para o futuro, e que as decisões relacionadas com a realidade do IPREBE, devem ser bem gerenciadas. Raquel Gomes – Membro do Comitê de Investimento, expôs o quadro em que constam os rendimentos e aplicações que são analisadas pelo Comitê de Investimentos. A presidente Sr.^a Tarciana Nápoles, que também é membro do Comitê de Investimentos, solicitou mais explicações para o pleno do Conselho sobre o atual valor que está aplicado, um montante aproximado de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), na conta da Reserva Administrativa. Destacando ainda, o compromisso e esforços da Diretoria do IPREBE, em gerenciar os gastos do Instituto. O Sr. Elias Marçal explica, que as Contribuições Previdenciárias estão sendo repassadas pela atual Gestão Municipal, para cumprir com o pagamento dos benefícios de Aposentadorias Pensões do IPREBE, salientando que todos os esforços tem sido feitos para que a aplicabilidade da Lei e suas atribuições sejam executadas, mesmo diante das dificuldades. O IPREBE recebeu um valor aproximadamente de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais referentes ao COMPREV) fazendo uso desse dinheiro para o pagamento de seus beneficiários.

Dando continuidade à Pauta, a Presidente do Conselho Tarciana Nápoles colocou em votação as empresas de Internet (BRISANET – MENTRIX – PLANETA NET), para oferecer os serviços a partir do final do atual Contrato de Internet por um período de um ano. Foi Deliberado pelos membros do Conselho Deliberativo a continuidade da empresa Planeta Net que apresentou a melhor proposta.

Sem mais para o momento, a Presidente Tarciana Nápoles finaliza a reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, sendo assinada pelos membros deste Conselho.



Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos

Membro Titular do Conselho Deliberativo do IPREBE

Representante do Poder Executivo



Alex Vasconcelos Matos

Membro Titular do Conselho Deliberativo do IPREBE

Representante do Poder Executivo



Josimária Olinda Silva

Membro Titular do Conselho Deliberativo do IPREBE

Representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas